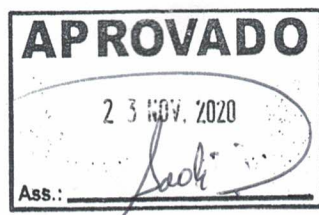




ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"



PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

Nº. 004/2020

SÚMULA: "DESIGNA A NOMENCLATURA DA CAPELA MORTUÁRIA MUNICIPAL COM O NOME DE, CAPELA MORTUÁRIA MUNICIPAL VITORIO KOSINSKI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EXCELENTÍSSIMO VEREADOR SADI GARCIA DE VARGAS , NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 154 DO REGIMENTO INTERNO, PROPÕE A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENARIO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Que a atual CAPELA MORTUÁRIA MUNICIPAL, deverá a ser denominada **"CAPELA MORTUÁRIA MUNICIPAL VITORIO KOSINSKI"**

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 17 DE AGOSTO de de 2020.


SADI GARCIA DE VARGAS
Vereador PV